



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35232702241	CNPJ 33.356.350/0001-44	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.004.546/23-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:56:35	CÓDIGO DE CONTROLE 190191235
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/01/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2330014203 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da matriz, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA BENEDITO ANTONIO DE LUZ		NÚMERO 179
COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 02	BAIRRO/DISTRITO PERUS	CEP 05202100
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL LEGAL@SETCON.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 33356350000144	NIRE - SEDE 35232702241
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ROGERIO DE FREITAS PADUA - Responsável DATA ASSINATURA: 16/01/23 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas:

EVANILSON GARCIA DE MAGALHÃES, brasileiro, natural de Pindobaçu/BA, solteiro, nascido em 29 de dezembro de 1973, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 55.410.886-0 SSP/SP e CPF nº 861.283.535-68, residente na Rua Cuitegi, 510, Casa 02, Perus, São Paulo/SP, CEP 05202-230.

JUCELIO CAZUZA SIMÕES, brasileiro, natural de Pindobaçu/BA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03 de janeiro de 1976, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.326.271 SSP/SP e portador do CPF nº 923.275.755-91, residente na Rua Professor Araújo Coelho, 973, Jardim Líbano, São Paulo/SP, CEP 05138-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA** com sede na Rua Antônio de Pádua Dias, 613, Casa 2, Perus, São Paulo/SP, CEP 05202-070, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35232702241** em 15 de abril de 2019, inscrita no **CNPJ 33.356.350/0001-44**, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passará a ter sede, foro e administração na Rua Benedito Antônio de Luz, 179, Andar 1, Sala 2, no bairro de Perus, São Paulo/SP, CEP 05202-100.

Em face das alterações acima, o contrato social passa a ser consolidado com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA "

CNPJ 33.356.350/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de "**E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA "**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social a Fabricação, comercialização varejista e atacadista, importação e exportação de EPI (Equipamento de Proteção Individual), máquinas para rotulagem, aventais, artigos

do vestuário, acessórios e confecção de roupas profissionais; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, serviços de rotulagem, etiquetagem de produtos por conta de terceiros e consultoria em gestão empresarial, treinamento e desenvolvimento de pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem sua sede, foro e administração na Rua Benedito Antônio de Luz, 179, Andar 1, Sala 2, no bairro de Perus, São Paulo/SP, CEP 05202-100, podendo a seu critério instalar filiais, agências, representações ou outros departamentos em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), divididos em 8.500,00 (Oito mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) O sócio **JUCELIO CAZUZA SIMÕES**, devidamente qualificado acima, que com anuência dos demais sócios, subscrive R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 4.250,00 (quatro mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 10,00 cada uma, integralizando o valor através da conferência de bens descritos a seguir, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais):

b)

Quantidade	Descrição do Bem	Valor Unitário	Total
2	Máquinas Mod 3P	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
		Total	R\$ 40.000,00

E R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado em moeda corrente, neste ato.

- c) O sócio **EVANILSON GARCIA DE MAGALHÃES**, devidamente qualificado acima, que com anuência dos demais sócios, subscrive R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

divididos em 4.250 (quatro mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 10,00 cada uma, integralizando o valor através da conferência de bens descritos a seguir, no valor de R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais):

Quantidade	Descrição do Bem	Valor Unitário	Total
1	Máquina de Corte fim do enfeito	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	Máquina de Corte	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	Trafo-Gerador para Máquinas Trifásicas 10cv (potência fracionada até 30cv) Sinclair TG-6000 10CV	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
3	Máquinas de Botão Mod	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
1	Balancin de Corte	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	Total		R\$ 39.500,00

E R\$ 3.000,00 (Três mil reais) integralizado em moeda corrente, neste ato.

A distribuição do capital social fica da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor
JUCELIO CAZUZA SIMÕES	4.250	50,00	R\$ 42.500,00
EVANLSON GARCIA DE MAGALHÃES	4.250	50,00	R\$ 42.500,00
Total	8.500	100	R\$ 85.000,00

Parágrafo único: Nos termos do Art. 1.052 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, cada um dos sócios se responsabiliza pela totalidade de suas quotas de capital social, porém todos respondem solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios em conjunto ou isoladamente perante a praça em geral, podendo abrir, assinar e movimentar contas bancárias, nomear procuradores, com tantos poderes quanto constam nos respectivos mandatos, representar a sociedade perante entidades de crédito, financiamentos, bancos oficiais, repartições públicas e outros órgãos e autarquias.

Parágrafo único: É vedado o uso da denominação em negócios estranhos ao giro da sociedade ou de mero favor, tais como avais, endossos, cartas de fianças, penhoras, hipotecas e favor de terceiros. O sócio que infringir esta proibição é responsável pelo compromisso contraído em seu nome particular.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, a reunião de sócios deliberará sobre as contas tomadas dos administradores, balanço patrimonial e o resultado econômico, e ainda, se for o caso, designarão administradores e tratarão de outros assuntos constantes da ordem do dia para a reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro sua intenção de não mais continuar na sociedade, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Os haveres do sócio retirante lhes serão pagos de conformidade com o estipulado na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuado com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para continuação da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do balanço patrimonial da empresa que será apurado na data do falecimento, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 40 (quarenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

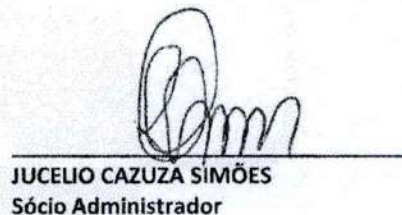
Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - SP, para o exercício, cumprimento dos direitos, obrigações e, dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, de pleno e comum acordo, os sócios assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor, na melhor forma de Direito.

São Paulo 10 de janeiro de 2023.



EVANILSON GARCIA DE MAGALHÃES
Sócio Administrador



JUCELIO CAZUZA SIMÕES
Sócio Administrador

Testemunhas:



Rogério de Freitas Pádua
RG: 34.914.446 SSP/SP




Eduardo Souza Pereira
RG: 34.796.666-4 SSP/SP

DECLARAÇÃO

Eu, JUCÉLIO CAZUZA SIMOES, portador do Documento de Identificação nº 7326271, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 92327575591, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA BENEDITO ANTONIO DE LUZ, 179 ANDAR 01 SALA 02 - Bairro: PERUS, São Paulo - SP CEP 05202100, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



JUCÉLIO CAZUZA SIMOES (Sócio-Administrador)
7326271



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ROGERIO DE FREITAS PADUA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP221566**, expedida em **27/12/2004**, inscrito no CPF nº 21489659803, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 16/01/2023.

ROGERIO DE FREITAS PADUA



Certifico o registro sob o nº 1.004.546/23-3 em 17/01/2023 da empresa E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA, NIRE nº 35232702241, protocolado sob o nº SPP2330014203. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 190191235. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330014203** de Alteração de Endereço, Alteração de Dados do Integrante e Consolidação da matriz da empresa **E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/01/2023.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330014203.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA de NIRE 35232702241**, protocolizado sob o número **SPP2330014203** em **17/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1004546233**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17/01/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.004 546/23-3 em 17/01/2023 da empresa E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA NIRE nº 35232702241, protocolado sob o nº SPP2330014203. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 190191235. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

380 - Documentos Pessoais.pdf

ROGERIO DE FREITAS PADUA	21489659803	16/01/23 14:18	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4
-----------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ROGERIO DE FREITAS PADUA	21489659803	16/01/23 14:18	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4
-----------------------------	-------------	----------------	----------------------------

380 - Documentos Alteração.pdf

ROGERIO DE FREITAS PADUA	21489659803	16/01/23 14:18	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4
-----------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330014203



Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cades

X

24

Estabelecimento

44

S LTDA

ária Limitada

Endereço

ANTONIO DE LUZ

Complemento: ANDAR 01 SALA 02

Bairro: PERUS

UF: SP

Informações Complementares

Data da Situação Cadastral: 15/04/2019

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

AL

Equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

para profissionais, exceto sob medida

de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

de artigos do vestuário e acessórios

de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

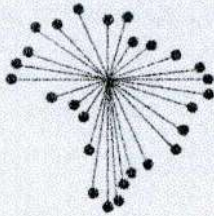
de empacotamento sob contrato

de desenvolvimento profissional e gerencial

Informações NF-e

Credenciamento como emissor de NF-e: 16/04/2019

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA	33.356.350/0001-44	Ativa	SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA
CNPJ: 33.356.350/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:44 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **4F38.94C1.FF0F.C48A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.356.350/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120165221-71
Data e hora da emissão 06/12/2023 09:23:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1269640 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 33.356.350/

Contribuinte: E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA

Liberação: 06/12/2023

Validade: 03/06/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.235.408-6- Início atv :15/04/2019 (R BENEDITO ANTONIO DE LUZ, 179 - CEP: 05202-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:20:28 horas do dia 06/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D0DCE879

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.356.350/0001-44
Razão Social: E G SIMOES
Endereço: R PROFESSOR ARAUJO COELHO 973 / JARDIM LIBANO / SAO PAULO / SP / 05138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

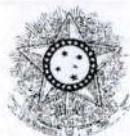
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031002164052503200

Informação obtida em 11/03/2024 09:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.356.350/0001-44
Certidão nº: 69601411/2023
Expedição: 06/12/2023, às 09:18:21
Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.356.350/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



06/12/2023

0071441755

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7023983

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

E.G.J. SIMOES EPI'S LTDA, CNPJ: 33.356.350/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0071441755






JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.507.864/21-9

SP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL E.G.J.SIMÕES EPI'S LTDA	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO
A Sociedade E.G.J.SIMÕES EPI'S LTDA, estabelecida na Rua Antônio de Padua Dias, 613,CASA 02. Perus, São Paulo, SP, CEP:05202-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 11/05/2021
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME EWERTON GOMES SIMOES (Administrador)	ASSINATURA
---	----------------

NOME JUCELIO CAZUZA SIMOES (Administrador)	ASSINATURA
--	----------------

NOME EVANILSON GARCIA DE MAGALHAES (Administrador)	ASSINATURA
--	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE LIMITADA

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3523270224-1

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MICROEMPRESA

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 741.008/21-0

GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

21 JUN 2021



E. G. Simões

Maquinas e vestimentas de segurança

MODELOS DE DECLARAÇÃO "HABILITAÇÃO"

Eu, JUCELIO CAZUZA SIMÕES, portador do RG nº 65663461-3 e do CPF nº 923275755-91, representante legal do licitante EGJ SIMOES EPI LTDA, interessado em participar do Pregão nº 638/2023: a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998; b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital, tampouco se enquadra em vedação decorrente das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999; c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

21 de dezembro de 2023

JUCELIO CAZUZA SIMÕES
DIRETOR

Data 21/12/2023
E.G. SIMÕES
CNPJ 33.356.550/0001-44

egsimões_oficial@

egsimoes.com.br

(11) 3919 - 4547 ☎
(11) 97030 - 7843 📞
(11) 98100 - 6663 📞



E. G. Simões

Maquinas e vestimentas de segurança

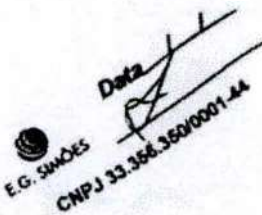
MODELO DA DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte
Ref. Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 084/2023

Para fins de participação na licitação 084/2023, EGI Simões, CNPJ n°33356350/0001-44, sediada na rua Benedito Antônio de luz , declara, sob as penas da Lei que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar Federal n° 123

São Paulo-SP de 16 de janeiro de 2024

Jucelio Cazuzza Simões
Diretor


E.G. SIMÕES
CNPJ 33.356.350/0001-44

egsimões_oficial @

egsimoes.com.br

(11) 3919 - 4547 ☎
(11) 97030 - 7843 ☎
(11) 98100 - 6663 ☎



E. G. Simões

Maquinas e vestimentas de segurança

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2023

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

E G J Simoes

CNPJ/MFº 33356350/0001-44. Sediada Rua Benedito de Antônio de luz, 179
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento
licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 054/2023 instaurada pela
Prefeitura Municipal de Severínia, que não fomos declarados inidôneos para
licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

São Paulo – SP, 16 de janeiro de 2024

Jucelio Cazuza Simões

Diretor

Data 16/01/2024
E.G. SIMÕES
CNPJ 33.356.350/0001-44

egsimões_oficial

egsimoes.com.br

(11) 3919 - 4547
(11) 97030 - 7843
(11) 98100 - 6663



E. G. Simões

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPELITIVOS

E. G. Simões

CNPJ Nº: 33.555.515/0001-44 - Seção da Rua Benedito de Antônio de Azevedo, 1179 - Direção, sob as penas da Lei, que até o presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Foi por expresso de vontade, firmada e presente.

São Paulo, - SP, 18 de janeiro de 2024

Jucelia Casuza Simões

Diretor





E. G. Simões

Máquinas e vestimentas de segurança

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2023 Declaração de inexistência de parentes

E. G. SIMOES
CNPJ 33356350/0001-44
Sediada
Rua Benedito de Antônio de luz, 179

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 054/2023, instaurado pelo Município de Severínia, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data 16/01/2024

Loca São Paulo

Nome do declarante Jucelio Cazuza Simoes

RG 65663461-3

CPF 923275755-91




Jucelio Cazuza Simões

Diretor

 E. G. SIMÕES
Data 16/01/2024
CNPJ 33.356.350/0001-44

egsimões_oficial 

egsimoes.com.br 

(11) 3919 - 4547 
(11) 97030 - 7843 
(11) 98100 - 6663 



E. G. Simões

Maquinas e vestimentas de segurança

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2023

DECLARAÇÃO NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

E G Simoes

CNPJ/MFº 33356350/0001-44. Sediada Rua Benedito de Antônio de luz, 179
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo – SP, 16 de janeiro de 2024

Jucelio Cazuza Simões

Diretor

Data 16/01/2024
E. G. SIMÕES
CNPJ 33 356 350/0001-44

egsimões_oficial @

egsimoes.com.br



(11) 3919 - 4547 ☎
(11) 97030 - 7843 ☎
(11) 98100 - 6663 ☎



E. G. Simões

Maquinas e vestimentas de segurança

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2023
DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº. 054/2023 da Prefeitura Municipal de Severínia, que a empresa EGSIMÕES Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer serviço/produto de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo – SP, 16 de janeiro de 2024

Jucelio Cazuza Simões
Diretor

Data: 16/01/2024
E.G. SIMÕES
CNPJ 33.356.620/0001-44

egsimões_oficial @

egsimoes.com.br

(11) 3919 - 4547 ☎
(11) 97030 - 7843 ☎
(11) 98100 - 6663 ☎